



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONÁRIA/3
(5ª Bda Art/1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA BRIGADEIRO GURJÃO
ANEXO I
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**Objeto: Aquisição de Material PAASSEx - 23/24.
NUP: 64261.007710/2023-77**

1 INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2 DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta (PMedGuCA) é hoje, uma referência no atendimento aos usuários do FuSEx, funcionando diariamente, 24 horas por dia, com atendimento pleno das 07h às 19h de segunda a sexta-feira e com sobreaviso de médico, dentista, enfermeiro, farmacêutico e técnico em radiologia das 19h às 07h de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados. Conta ainda com sargento de saúde no PAM 24 horas.

No Brasil, a classificação para uso de material médico-hospitalar é regida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que considera como produtos hospitalares todos os aparelhos, acessórios ou materiais que estão acoplados à proteção e defesa da saúde coletiva ou individual. São considerados elementos-chave do arsenal de atendimento de um estabelecimento de saúde. A ausência desses materiais pode reduzir a capacidade, qualidade e segurança da assistência à saúde dos pacientes, impactando negativamente na qualidade do atendimento aos pacientes do PmedGuCA, além de possíveis desfechos desfavoráveis para estes pacientes.

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de melhorar a infraestrutura e a segurança dos usuários, em termos de recursos materiais, para realização das atividades laborais das diversas seções do Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta (PMedGuCA), especialmente Laboratório de Análises Clínicas e Seção de Raio X. Importante registrar que novas rotinas de trabalho serão estabelecidas com a aquisição dos materiais permanentes relacionados, o que proporcionará racionalização dos encaminhamentos dos atendimentos, alcance de níveis

aceitáveis de comodidade aos usuários, melhor infraestrutura de trabalho e aumento na resolubilidade dos atendimentos realizados pelo Corpo Clínico.

A estimativa dos quantitativos foi obtida após consulta ao histórico de consumo dos exercícios anteriores, consultados no SISCOFIS.

Os serviços são considerados “comuns” pois atendem o que preconiza os termos do art. 20, da Lei 14.133, de 2021 o qual dita que: *“os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo”*.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável, havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

Os materiais permanentes a serem adquiridos deverão apresentar boa qualidade e padrões condizentes com a legislação vigente, entre elas citamos como exigência:

- a) de acordo com as especificações contidas na requisição dos materiais hospitalares, deverá ser solicitado, quando couber, registro junto às autoridades competentes.
- b) os critérios de sustentabilidade, no que couberem, serão considerados e os produtos fornecidos constarão em embalagens de material reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

Os materiais permanentes ofertados deverão atender, na integralidade, suas descrições e, durante a fase de julgamento do pregão, serão avaliados criteriosamente pelo(s) membro(s) da equipe de apoio técnico deste Comando de Artilharia Divisionária/3.

As especificações dos materiais permanentes a serem adquiridos foram elaboradas pelo Chefe do Laboratório, chefe da odontologia e Responsável pelo Raio X do Posto Médico da Guarnição de Cruz Alta (PMedGuCA) juntamente com a equipe multiprofissional do PMedGuCA.

A indicação do objeto foi efetuada de forma precisa, suficiente e clara, não tendo sido empregadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem ou possam frustrar a competição ou a realização da licitação.

A(s) descrição(ões) de todo(s) item (ns) foi(ram) efetuada(as) de forma a ampliar a participação e a disputa entre os fornecedores, existindo diversos fornecedores aptos a fornecerem.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada ampla busca no Sistema ETP Digital, aos ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração, conforme indica o artigo 9º, III, “a” à “d” da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022.

Dessa forma, avaliamos os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, conforme determina o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, consideramos o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei. Ainda assim, as metodologias tradicionalmente empregadas nas contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa.

Foi realizada ampla pesquisa de preços e foram observados os procedimentos administrativos básicos previstos no Art. 5º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais permanentes para serem comercializados, devem possuir registro em órgão competente, neste caso, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), salvo casos de comprovada isenção.

Os potenciais licitantes para comercializarem materiais permanentes devem possuir Alvará Sanitário Municipal ou Estadual e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) obtido junto à ANVISA, salvo casos de comprovada isenção.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram alcançadas por meio de um levantamento minucioso das necessidades, apurado pelo Subchefe do Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta e entendido como suficientes para elaboração do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx 2023/2024), atendendo a Diretriz nº 02 – Insp Sau/3ª RM.

A estimativa dos quantitativos foi obtida após consulta aos setores/seções diretamente envolvidas. Não há estoque destes materiais permanentes. Todos os materiais a serem adquiridos serão imediatamente empregados nas seções requisitantes.

Foi realizada análise minuciosa, quantitativa e qualitativa, de todas as necessidades de materiais permanentes propostas.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 55.795,73.

Foi realizada ampla pesquisa de preços junto ao SISPP/SISRP/Portal de Compras Governamentais - (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) e junto as empresas do ramo, para o fornecimento do objeto pretendido e estabelecido como preço de referência a mediana dos preços obtidos e propostos para cada item, registrado nos orçamentos pesquisados e apresentados pelos fornecedores que se dispuserem a responder à pesquisa de preços.

Para todos os itens foram realizadas a **pesquisa de preços com, no mínimo, três preços apresentados em orçamentos válidos** e em conformidade com o prescrito no Art. 5º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Os preços pesquisados foram analisados de forma crítica acerca de sua consistência em comparação aos preços praticados no comércio local ou regional de tal modo que no âmbito das aquisições públicas, foi verificado que podem ser aplicados com a finalidade de estimar o custo do objeto e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da fase de aceitação das propostas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDA DE DE MEDI DA	QUAN TIDAD E	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1	PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO AVENTAL FRENTE LONGO, OMBRO E COSTA LONGO, MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, PROTEÇÃO TECIDO EQUIVALÊNCIA FRENTE 0,50, OMBRO E COSTA 0,25, ADICIONAL 1 AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS ADULTO	475756	und	2	1000,0 0	2000,0 0
2	PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO AVENTAL CURTO P/ PERIAPICAL, MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, PROTEÇÃO TECIDO EQUIVALÊNCIA DE 0,25, ADICIONAL 1 AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS INFANTIL	475747	und	1	392,00	392,00
3	PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO P/ TIREÓIDE, MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, PROTEÇÃO TECIDO EQUIVALÊNCIA DE 0,25, ADICIONAL 1 AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS ADULTO	475726	und	2	258,00	516,00
4	PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO P/ GÔNADAS, MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, PROTEÇÃO TECIDO EQUIVALÊNCIA DE 0,50, ADICIONAL 1 AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS CERCA 45 X 30 CM	475733	und	2	367,00	734,00
5	PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO P/ TIREÓIDE, MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, PROTEÇÃO TECIDO EQUIVALÊNCIA DE 0,50, ADICIONAL 1 AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS INFANTIL	475725	und	1	294,00	294,00
6	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO FRONTAL, TIPO LENTE PLUMBÍFERA, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PLUMBÍFERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO D4, 0,75MM DE PB, MATERIAL LENTE VIDRO PLUMBÍFERO	397946	und	2	1129,8 0	2259,6 0

7	AGITADOR MECÂNICO, TIPO ORBITAL, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, ROTAÇÃO ATÉ 50, ADICIONAL COM TEMPORIZADOR E OPERAÇÃO CONTINUA COMPONENTES: ATÉ 4 PLACAS DE MICROTITULAÇÃO	426127	und	1	1209,4 0	1209,4 0
8	CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME ATÉ 100, CAPACIDADE ATÉ 28 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99, ADICIONAL ALARME BALANCEAMENTO, COMPONENTES C/ ADAPTADORES TUBOS 10, 15, 50, 100 ML	411577	und	1	5000,0 0	5000,0 0
9	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO, BINOCULAR, COM FILTRO AZUL 38. KNOBS MACRO E MICROMETRICO (FOCO GROSSO E FINO) COAXIAL. ÓTICA INFINITA (CFI): AUMENTOS PADRÕES DE 40X A 1000X; OCULARES: 10X DE MAGNIFICAÇÃO COM CAMPO DE 20 MM, COM OPÇÃO PARA 15X COM CAMPO DE 12 MM; REVÓLVER GIRATÓRIO PARA 4 OBJETIVAS; ATRAVÉS DE MECANISMO GIRATÓRIO QUÁDRUPLO DE PARADA POR CLIQUE COM ROLAMENTO ESFÉRICO MÚLTIPLO E ANEL ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DO REVÓLVER; JOGO DE OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CFI 45 BE2, CORRIGIDAS AO INFINITO: 4X (N.A. 0,10/ W.D. 25 MM), 10X (N.A. 0,25/ W.D. 6,7 MM), 40X RETRÁTIL (N.A. 0,65/ W.D. 0,6 MM), 100X RETRÁTIL IMERSÃO ÓLEO (N.A.1.25/ W.D. 0,14 MM). TENSÃO DE ENTRADA 110 - 220VAC – AUTOMÁTICA	458809	und	1	2.752,1 3	2.752,1 3
10	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 220V. TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, NÃO NECESSITANDO LUBRIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 51 LITROS, COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE E ABERTURAS LATERAIS; - MÍNIMO 2 MOTORES DE NO MÍNIMO 1,2 HP CADA E QUATRO CABEÇODES, COMPONENTES INTERNO CONFECCIONADOS EM CERÂMICA; - SILENCIOSO, COM NÍVEL DE RUÍDO 60 DB (A)/1M; - PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA; - FREQUÊNCIA DO MOTOR DE 60 HZ; - PESO LÍQUIDO 48,5 KG; - CONSUMO DE ENERGIA 1,7 KW/HORA – 220V - - DIMENSÕES: LARGURA: 33CM, ALTURA: 63,9CM, COMPRIMENTO: 67,3CM. - CORRENTE NOMINAL 7,6A (220V);	413212	Und	3	8931,2 0	26.793, 60

	- 4 PÓLOS DO MOTOR; - 4 PISTÕES (CABEÇOTES); - 2 MOTORES; - FLUXO DE AR 440L/MIN. (15,7 PC/MIN.); - POTÊNCIA DO MOTOR 2,40HP 1700W (2 X 1,20CV 850W); - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120 PSI (0,83 MPA); - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR 1750 R.P.M. - MÍNIMO 02 ANOS DE GARANTIA.					
11	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO BIVOLT. DESTINADO PARA PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIA E AUXÍLIO NA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. DOTADO DAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -PEÇA DE MÃO METÁLICA, REMOVÍVEL E COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL; -RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL, TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO; -RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM AQUECIMENTO E TAMPA COM VISUALIZADOR DO CONTEÚDO; -CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED; -FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO ÚNICO; -REGULAGEM EXATA DA POTÊNCIA ULTRASSÔNICA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE; -TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE; -AJUSTE DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM LINEAR ENTRE 0% E 100%; -VOLTAGEM: 220V. -MÍNIMO 02 ANOS DE GARANTIA.	437845	Und	3	4125,00	12.375,00
12	MISTURADOR, TIPO HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, TIPO AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, ROTAÇÃO MÁXIMA ATÉ 30, CAPACIDADE 1 CERCA DE 30 TUBOS, ADICIONAL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO 1 P/ HEMATOLOGIA	445241	und	1	1470,00	1470,00
Total: R\$: 55.795,73						

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A divisão do objeto não representa perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, o que é o caso.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

No Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército (Cmdo AD/3), UASG 160372, foi realizado, por exemplo, o Pregão SRP nº 05/2023, para a aquisição dos materiais hospitalares pretendidos.

A principal observação constatada, na contratação anterior, refere-se à:

- 4.1. existência de itens “desertos” no processo licitatório, o que sugere as seguintes hipóteses:
- 4.1.1. pesquisa de preços realizada com valores abaixo do preço de mercado;
- 4.1.2. a destinação de itens com a aplicação de tratamento diferenciado, simplificado e favorecido à microempresas e de empresa de pequeno porte nos itens cujo valor sejam de até R\$ 80.000 (oitenta mil reais) não pareceu ser vantajosa para a Administração Pública.

IX – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta (PMedGuCA) é uma unidade militar semi-autônoma vinculada administrativamente ao Comando da Artilharia Divisionária da Terceira Divisão de Exército (Cmdo AD/3).

A presente contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Exército (2020-2023) – EB 10-P-01.007, que dentre outros aspectos, enumera o desenvolvimento de ações de apoio à família militar, e ainda, com o Plano de Ação da Artilharia Divisionária/3 (Anexo E) ao Plano de Gestão do Comando da Artilharia Divisionária da Terceira Divisão de Exército 2018/2021, que dentre outros aspectos, enumera como estratégia o Desenvolvimento de Ações de Integração e de Apoio ao Militar e sua Família.

A aquisição do objeto que se pretende adquirir está prevista na Diretriz nº 2-Insp Sau/3ª RM, de 29 DEZ 21, referente à elaboração do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) 2023/2024, no âmbito da 3ª Região Militar.

Foram obedecidas às condições de execução e encaminhadas as necessidades deste Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta na Ficha Modelo 18 (FM18) – relação de equipamentos/materiais para uso em atividades de saúde.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

Benefícios diretos para o Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta:

- Garantia de atendimento adequado aos pacientes nas seções/setores de Pronto Atendimento, Laboratório de Análises Clínicas, Policlínica e Odontoclínica;
- Aumento na satisfação dos usuários porque evita-se as interrupções de tratamentos ou a necessidade de evacuação de pacientes para outras Organizações Militares de Saúde.
- Maior precisão na avaliação dos pacientes atendidos no PAM.

Benefícios indiretos para o Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta:

- Proporcionar apoio logístico de materiais hospitalar às outras Organizações Militares vinculadas ao Comando da Artilharia Divisionária/3;
- Proporcionar ao Ordenador de Despesas do Comando da Artilharia Divisionária/3 a aplicação judiciosa dos recursos disponibilizados e o adequado planejamento das aquisições, conforme a disponibilidade financeira;
- Proporcionar redução de despesas ao diminuir o número de encaminhamentos às OCS's, quando há maior precisão na avaliação e a demanda de atendimento é finalizada no PAM.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Tratando-se de materiais comuns a aquisição deverá ser feita por meio de Pregão Eletrônico gerenciado pelo Comando da Artilharia Divisionária/3;

- Convém que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de contratações frequentes, a dificuldade de se prever a demanda exata do material, a área reduzida disponível para o armazenamento de material e o fluxo de recursos a serem disponibilizados.
- Como condição de habilitação técnica, o Edital deverá exigir a apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa- AFE/ANVISA e o Alvará Sanitário Municipal ou Estadual, salvo casos de comprovada isenção.
- Não há necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica.
- O prazo de entrega dos produtos/materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, em remessa única, devendo ser entregues no seguinte endereço: **Setor de Almoxarifado do Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército**, localizado à Rua Dr Borges de Medeiros, 163 – Centro – Cruz Alta – RS - CEP 98005-110, Telefone: (55) 3112-0604, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 8:00h às 12:00h e de segunda a quinta-feira das 13:30h às 15:20h (Hora Oficial de Brasília-DF).
- Os materiais permanentes deverão ser entregues com garantia de, no mínimo, 12 meses, no ato da entrega.
- **Há necessidade de instrução, suporte e treinamento para operação do material permanente para realização de exames laboratoriais. O treinamento para operação deverá ser realizado até 05 (cinco) dias após a instalação dos materiais permanentes citados o fornecimento dos medicamentos e materiais hospitalares.**
- Não há necessidade de adequação das instalações ou aquisição de equipamentos para a aquisição, armazenamento e uso dos medicamentos e materiais hospitalares pretendidos.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os resíduos de serviço de saúde (RSS), são compostos por diferentes frações geradas nos estabelecimentos de saúde, tais como produtos químicos tóxicos, que, se não forem gerenciados de forma adequada, representam fontes potenciais de impacto negativo no ambiente e disseminação de doenças, podendo oferecer perigo aos trabalhadores do estabelecimento de saúde, bem como para os pacientes e para a comunidade em geral.

O gerenciamento dos resíduos sólidos de serviço de saúde (GRSS) constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente (RDC nº 33, de 25 fevereiro de 2003).

Os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, desde o momento de sua geração até a sua destinação final (Resolução CONAMA nº 283, 12 de julho de 2001). Em virtude disto, o PGRSS deve possuir também, programas de controle na fonte de geração (redução, reutilização, reciclagem), incluindo a educação e o treinamento dos profissionais de saúde e o esclarecimento dos pacientes quanto as normas de descarte adequado dos resíduos gerados.

O Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) elaborado pela comissão de gerenciamento de resíduos, sob supervisão do responsável técnico, e de acordo com os critérios estabelecidos pelos órgãos de vigilância sanitária e de meio ambiente Federal, Estadual e Municipal, Resolução CONAMA nº 5/1993, Resolução CONAMA nº 283/2001, RDC nº 33/2003, RDC nº 306/2004, Resolução CONAMA nº 358/2005 e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Também, a

presente contratação encontra-se devidamente contemplada no Plano Diretor de Logística Sustentável.

Complementando seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) o Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta possui contrato com empresa especializada na coleta e na destinação adequada dos resíduos de serviço de saúde.

Ainda, esta OM conta com um Plano de Gestão Ambiental que, atualmente, destina todo seu resíduo reciclável a um projeto social existente na cidade de Cruz Alta, oriundo da Universidade de Cruz Alta, intitulado Profissão Catador, o qual viabiliza o destino correto para cada subitem de separação dentro do conjunto de resíduos recicláveis.

Considerando o ciclo de vida dos materiais objeto da presente licitação e buscando atender aos critérios do art. 5º em seu inciso III da IN SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010, torna-se desejável que os materiais sejam preferencialmente acondicionados em embalagens individuais adequadas, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, Art 7º da IN nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Cruz Alta, RS – 20 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS ALEXANDRE DE LIMA – CEL R1 - PTTC
-Chefe da Equipe de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar-